

TERMO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2024

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a deflagração da Dispensa de licitação 091/2024, instaurada objetivando a Aquisição de material higiênico infantil (fraldas descartáveis, shampoo, sabonete líquido, lenços umedecidos e banheira) para atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz/RN, segundo as informações contidas no aviso de dispensa e anexos do referido certame;

Considerando a exposição de motivos exarados pela secretária Municipal de Saúde vinculada aos presentes autos;

Considerando que as falhas apontadas impedem a execução do objeto pretendido, inviabilizando o desenvolvimento das atividades burocrático-administrativas desta Municipalidade; e,

Considerando que diante dos fatos aqui expostos, o Executivo Municipal se obriga a sanar as falhas configuradas;

Resolve,

REVOGAR/CANCELAR a Dispensa de licitação 091/2024.

Santa Cruz (RN), em 17 de outubro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito Municipal